



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PUBLICAÇÃO			
Jornal:	FOLHA GISSA		
Local:	SÃO FIDÉLIS		
Página:	04	Nº 876	Ano: XXI
Edição de	12	07	2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013.

**=CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE
SÃO FIDÉLIS=**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA, E O SEU PRESIDENTE
PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Os vencimentos, proventos e gratificações dos servidores públicos do Poder Legislativo de São Fidélis, Efetivos, Vereadores, excetos Comissionados são reajustados em 7,00% (sete por cento), a partir de 1º de Junho de 2013, em consonância com a Lei Municipal nº 1.362 de 25 de Junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

Carlos Humberto Fernandes Fratani
Presidente